



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1998

ANO 1998 · DATA 08/06/1998 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NO ARTIGO 165, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1º DE ABRIL DE 1991.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE JUNHO DE 1998

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NO ARTIGO 165, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1º DE ABRIL DE 1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 04/98, que se refere ao processo nº 080 de 1998, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído os seguintes dispositivos ao artigo 165 da Resolução nº 03 de 1º de abril de 1991, os seguintes dispositivos:

“Art. 165.

I –

II –

III –

a)

i) emenda, cinco minutos com apartes.

IX – pedido de vista, cinco minutos com apartes.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de junho de 1998.

José Nelson Chino Bolotário

Presidente

Arnaldo José Santa Fé Trindade

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de junho de 1998.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral